



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 459

Página 1 de 10

### Univesp abre nesta terça (14) inscrições para vestibular com 40 vagas em Olímpia

A Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo) abre nesta terça-feira, 14 de maio, a partir das 15 horas, as inscrições para o vestibular do segundo semestre de 2019. O polo de Olímpia ofertará 40 vagas para as Licenciaturas em Letras, Matemática e Pedagogia, na modalidade a distância.

A novidade do processo seletivo é reformulação da proposta educacional. Os ingressantes nas Licenciaturas cursarão um ano de ciclo básico e, a partir, do segundo ano poderá optar pela habilitação em Letras, Matemática e Pedagogia. Segundo a Univesp, esta é uma forma de promover integração multidisciplinar e de proporcionar que os alunos escolham a habilitação que melhor se identificarem, após o início da formação.

Para concorrer basta ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando, com a conclusão até o período da matrícula. Não há limite de idade e o custo da inscrição é de R\$ 49,00. Nos três primeiros dias do período de inscrições, todas as pessoas inseridas no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) terão isenção da taxa.

Também será concedida a redução de 50% do valor da taxa de inscrição, de acordo com a Lei Estadual nº 12.782, aos candidatos que preencham cumulativamente, os seguintes requisitos: estejam regularmente matriculados no ensino médio ou equivalente, no terceiro semestre da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em curso pré-vestibular ou em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; ou que recebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou desempregados. Os benefícios são concedidos no site do vestibular, sendo que no momento da inscrição o candidato precisa optar por “redução de taxa” ou “isenção”.

As inscrições serão realizadas até às 15 horas do dia 21 de junho, exclusivamente pelo site <https://vestibular.univesp.br>. As provas ocorrerão no dia 14 de julho, com local e horário a serem divulgados pela Univesp a partir do dia 10 de julho também no site.

A Estância Turística de Olímpia conquistou o polo no fim de 2017, por meio de um convênio entre a Prefeitura e o Governo do Estado, após ofício enviado pelo prefeito Fernando Cunha ao então vice-governador e Secretário Estadual de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, Márcio França. A ação teve ainda apoio do

vereador Fernandinho Silva. No município, já são oferecidos os cursos de Pedagogia, Engenharia da Computação, Engenharia da Produção e Tecnólogo em Gestão Pública. As aulas são ministradas por professores da USP, Unesp e Unicamp e Fatec.

O início do período letivo está previsto para o dia 12 de agosto de 2019, no polo físico localizado na Escola Estadual Maria Ubaldina de Barros Furquim, de segunda a sexta-feira, no período noturno, para que os alunos possam estudar, fazer pesquisas e exercícios, caso não tenham condições de fazer em casa.

“Esta é uma grande oportunidade que conquistamos em nossa gestão para os nossos jovens e adultos interessados em cursar uma universidade de alto nível e de forma gratuita. Nosso objetivo é oferecer todo o apoio necessário em busca de proporcionar qualificação e desenvolvimento profissional para nossa população”, ressalta o prefeito Fernando Cunha.

Todas as informações podem ser consultadas no Manual do Candidato: <https://vestibular.univesp.br/documentos/>.

UNIVERSIDADE PÚBLICA AO SEU ALCANCE!

UNIVESP  
Universidade Virtual do Estado de São Paulo

Vagas em mais de 180 POLOS (capital e interior)

Licenciaturas em Letras, Matemática e Pedagogia

Exame: 14/07

VESTIBULAR UNIVESP - 2019

Faça sua inscrição!  
[vestibular.univesp.br](https://vestibular.univesp.br)

de 14/05 (a partir das 15h) a 21/06 (até as 15h)

Central de informação ao candidato: (11) 3471-4050 | 0800-722-7225





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 459

Página 2 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	6
Revogação / Anulação	7
Outros atos	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Outros atos	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### **DAEMO Ambiental**

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### **Prodem Olímpia**

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 459

Página 3 de 10

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 7.448, DE 13 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre novos valores de tarifa dos serviços de táxi em nosso município, a instalação e utilização de taxímetro, e da outras providências.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei n.º 3.690, de 17 de maio de 2014, que dispõe sobre o exercício de atividade de transporte de passageiros por veículos de aluguel – Taxi no município de Olímpia;

Considerando o ofício n.º 51/2019, de 09 de maio de 2019, de autoria do Diretor Presidente da PRODEM;

Considerando a necessidade de equacionamento dos valores praticados pelos serviços prestados através do referido transporte, bem como da melhoria na qualidade prestada,

#### DECRETA:

Art. 1.º Os valores das tarifas dos serviços de táxi na Estância Turística de Olímpia/SP, passam a vigorar conforme tabela abaixo:

#### TARIFA

BANDEIRADA	R\$ 4,00
HORA PARADA	R\$ 20,00
BANDEIRA 1	R\$ 2,50
BANDEIRA 2	R\$ 3,00
FRAÇÃO	R\$ 0,35

Art. 2.º No período das 06 hs às 18 hs, de segunda à sexta-feira, a tarifa a ser cobrada deverá ser de acordo com a BANDEIRA I, sendo que nos demais horários e também nos domingos e feriados e nos sábados após as 12 horas, a tarifa terá sua cobrança pela BANDEIRA II.

§ 1.º No início da utilização do táxi, o taxímetro deve

ser posto em operação à vista do passageiro e indicar no mostrador somente a tarifa inicial.

§ 2.º Nos serviços intermunicipais e interestaduais, o preço da viagem será de livre acordo entre o taxista e o passageiro.

§ 3.º Ficam os permissionários obrigados a afixar, de maneira permanente, em local visível do veículo, a tabela de tarifas taxi métricas.

Art. 3.º Os veículos de táxi deverão ainda estar equipado com taxímetro, em modelo aprovado, devidamente aferido e lacrado pelo Instituto de Metrologia- INMETRO.

Art. 4.º Que os custos com as instalações, aprovações e regularizações deverão ser suportadas exclusivamente pelos proprietários de táxi.

Art. 5.º O taxímetro deve ser posicionado no veículo de tal forma que permita o fácil acompanhamento da operação e medição em qualquer posição ocupada pelo passageiro, ou seja, o taxímetro deve ser colocado sobre o painel do veículo, colocado no para- brisa, ou colocado acima da extremidade superior do câmbio de marchas, fixados no painel.

Art. 6.º A vistoria dos taxímetros deverão ser realizados por funcionário a ser indicado pela Prodem, o qual terá livre acesso a qualquer dia, horário a todos os taxímetros instalados nos veículos, bem como também de toda a documentação relacionada à instalação e aferição dos mesmos.

Art. 7.º O prazo para instalação dos taxímetros nos moldes acima citados deverão ser realizado no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação deste Decreto.

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 13 de maio de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de maio de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano III | Edição n.º 459

Página 4 de 10

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### DECRETO N.º 7.449, DE 13 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre designação de Diretor da PRODEM.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o pedido de férias regulamentares do Senhor Leandro Pierin Gallina, Diretor Presidente da PRODEM, no período de 15 (quinze) dias, a partir 16/05/2019;

Considerando que no referido período será necessário à designação do substituto,

DECRETA:

Art. 1.º Fica designado, o Senhor RENATO CAMARGO ROSA, RG n.º 22.238.110, a responder interinamente pelo cargo de Diretor Presidente da PRODEM, no período em que o Senhor LEANDRO PIERIN GALLINA estiver em gozo de férias.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de maio de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de maio de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### DECRETO N.º 7.450, DE 13 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Obras e Instalações;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de anulação de dotações orçamentárias já existentes;

D E C R E T A:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.32.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA
02.32.03	DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
	DESPESAS DE CAPITAL
	INVESTIMENTOS
15.451.0050.1.315	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00-474	OBRAS E INSTALAÇÕES
TESOURO	300.000,00
TOTAL	300.000,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com as anulações das seguintes dotações:

02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.25.02	DIVISÃO DE CULTURA
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
13.391.0061.2.021	MANUT. DEPTO DE CULTURA
3.3.90.39.00-163	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA
TESOURO	130.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 459

Página 5 de 10

02.26.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

02.26.01 DIVISÃO DE TURISMO

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

15.452.0062.1.315 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.00-173 OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO 70.000,00

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

27.813.0062.2.022 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TURISMO

3.3.90.30.00-168 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 40.000,00

3.3.90.39.00-171 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA

TESOURO 60.000,00

TOTAL 300.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 13 de maio de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de maio de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### Aviso de Licitação

##### Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 11/2019

Objeto: aquisição de medicamentos diversos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 28/05/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de maio de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

##### Aviso de Licitação

##### Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 10/2019

Objeto: aquisição de material de enfermagem e insumos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 27/05/2019 às 09h00. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de maio de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

##### Aviso de Licitação

##### Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 09/2019

Objeto: aquisição de cestas básicas para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 27/05/2019 às 09h00. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de maio de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 459

Página 6 de 10

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 46/2019, a Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de softwares para gestão de frequência e controle diário do ponto biométrico, compreendendo o fornecimento de software de gerenciamento, treinamentos, suporte técnico para atender às necessidades do Município de Olímpia.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Total
1	INSIGHT INFORMATICA LTDA - EPP	04.431.007/0001-19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES	R\$ 58.988,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 13 de maio de 2019.

Caio Augusto Degasperri Martins

Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 46/2019, de 25 de abril de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 13 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 13 de maio de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 44/2019, a Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de sistema para análise e geração de informações para otimização e suporte das rotinas do controle interno do município de Olímpia/SP

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Total
1	METABIT SISTEMAS PARA GESTAO PUBLICA LTDA EPP	08.714.485/0001-97	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA PARA ANÁLISE E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA OTIMIZAÇÃO E SUPORTE DAS ROTINAS DO CONTROLE INTERNO	R\$ 33.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 09 de maio de 2019.

Caio Augusto Degasperri Martins

Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 44/2019, de 24 de abril de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 09 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 09 de maio de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2019, o registro de preços para aquisição de medicamentos diversos para atender às necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Unitário
01	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	67.729.178/0004-91	DIMETICONA GOTAS 15 ML	R\$ 1,57
02	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	67.729.178/0004-91	RANITIDINA 150MG	R\$ 0,095
03	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	49.228.695/0001-52	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	R\$ 0,038
05	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	43.295.831/0001-40	AMOXILINA+CLAVULANATO 500+ 125 MG	R\$ 0,88
06	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	49.228.695/0001-52	CETOCONAZOL CREME, TUBO COM 30MG	R\$ 3,22
07	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENOS EIRELLI - EPP	11.195.057/0001-00	CLINDAMICINA 300MG	R\$ 1,149
08	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	67.729.178/0004-91	CLORETO DE SODIO 0,9% (SOL. NASAL) 30 ml	R\$ 0,68
09	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	67.729.178/0004-91	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML XPE. AD. 100ML	R\$ 1,52
10	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	CLORPROMAZINA SOL. ORAL C/ 20 ML	R\$ 5,65
11	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	04.274.988/0001-38	DOXAZOSINA 2MG/CP	R\$ 0,10
12	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	49.228.695/0001-52	NISTATINA SUSP ORAL 50ML	R\$ 4,065



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 459

Página 7 de 10

13	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	49.228.695/0001-52	NORFLOXACINO 400 MG	R\$ 0,299
14	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	67.729.178/0004-91	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL (UNIDADES/ APLICADORES)	R\$ 6,65
15	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	49.228.695/0001-52	AMOXICILINA 500 MG	R\$ 0,165
16	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	49.228.695/0001-52	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. ORAL 61,5 MG/ML C/ 150 ML	R\$ 3,00
18	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	49.228.695/0001-52	GLIMEPIRIDA 2MG	R\$ 0,08
19	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	49.228.695/0001-52	ALBENDAZOL 400MG	R\$ 0,40
21	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	67.729.178/0004-91	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625MG	R\$ 0,938
22	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	67.729.178/0004-91	IVERMECTINA 6MG	R\$ 0,20
23	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	49.228.695/0001-52	SECNIDAZOL 1G	R\$ 0,63
24	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	49.228.695/0001-52	TRIANCINOLONA ACETONIDA	R\$ 3,93
25	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - EPP	11.195.057/0001-00	FLUCICINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO D E NEOMICINA + CLORIDRATO DE LINDOCAINA; FRASCO COM 5 ML	R\$ 3,16
26	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	49.228.695/0001-52	ONDANSETRONA 8 MG	R\$ 3,05

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
13 de maio de 2019.

Fabiano M. dos Santos

Pregoeiro

### HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 03/2019, de 09 de maio de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 13 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
13 de maio de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

### Revogação / Anulação

#### REVOGAÇÃO

##### PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO Nº 30/2019

Fica revogado o Processo Licitatório – Pregão Presencial 30/2019, para alteração das especificações, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP, 03 de maio de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

### Outros atos

#### OFÍCIO

Olímpia, 13 de maio de 2019.

Cumprimentando-a respeitosamente, formulo o presente para comunicar que os envelopes referente ao pregão 46/2019 da empresa SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES EIRELI EPP foram protocolados no setor de protocolos da Prefeitura de Olímpia, sob nº 8410/2019, no dia 13/05/2019 às 13:26 horas. Ocorre que a licitação foi realizada no dia 10/05/2019 às 14h00 conforme edital, diante disto os envelopes ficam a disposição para retirada em 10 (dez) dias úteis.

Caio Augusto Degasperi Martins

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 459

Página 8 de 10

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018**

#### **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERÍCIA MÉDICA E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/SALAS E AULAS**

A Secretaria Municipal de Administração por meio da Divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 para a função atividade Professor ACT a comparecerem no dia 15/05/2019, na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua Nove de Julho, 1054 - Centro, às 07:30 horas, para apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Cópia do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Abrir conta na Caixa Econômica Federal (somente conta corrente (001) ou conta salário(037))
- 1 foto 3x4
- Cópia dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações a partir de 360 horas.
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc)) para Professores de Educação Física
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Convoca também para comparecerem no dia 15/05/2019, às 08:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua Nove de Julho, 1054 - Centro, para condicionado a constatação da regularidade da documentação, serem submetidos a perícia médica admissional.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica, conforme Resolução de Atribuição SME nº12, de 14/12/2018, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2018 para exercer a função atividade Professor ACT a comparecer no dia 15 de maio de 2019, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Matriz, nº 102, Centro, para atribuição de classes, salas e aulas.

Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

O não comparecimento, em cada convocação/atribuição prevista em edital implica na desistência tácita do candidato aprovado.

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 459

Página 9 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Cargo Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano (Regular-EJA)

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	RG	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
393º	0123267	MARCELI APARCECIDA BATISTA DA COSTA	288903420	08/01/1981	50,000	10,000	60,000
394º	0122543	RAQUEL DA SILVA	27011791X	21/03/1981	60,000	0,000	60,000
395º	0122434	FABIANA APARECIDA DE SOUZA PALHARES	430346323	27/05/1981	50,000	10,000	60,000
396º	0123714	VIVIANE KELEN DO NASCIMENTO	352934517	28/06/1981	60,000	0,000	60,000
397º	0121640	EDMARA APARECIDA PEREIRA PINTO	43.531.310_1	27/06/1983	60,000	0,000	60,000
398º	0122447	JULIANA PEREZ DE SOUZA	341345325	06/10/1983	60,000	0,000	60,000
399º	0121598	SARITA DE LOURDES CALEGARO	335336000	11/11/1983	60,000	0,000	60,000
400º	0121758	MIRIAM MARIA TRINDADE	453473969	05/09/1985	55,000	5,000	60,000
401º	0122814	TATIANA MELO SELETE	403291136	25/11/1985	50,000	10,000	60,000
402º	0125396	EDELINE VENTURIN VIANA	487244485	10/01/1986	60,000	0,000	60,000
403º	0121896	ANA CAROLINA SANGALI NARCIZO	43333311X	17/03/1986	60,000	0,000	60,000
404º	0125184	TAÍS FLÁVIA MARTINS ULTRAMARI	40344987X	08/05/1986	60,000	0,000	60,000
405º	0124435	ELAINE LUZIA TOCKIO DA SILVA	350549011	15/08/1986	50,000	10,000	60,000

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 459

Página 10 de 10

### Outros atos

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, convida a todos para a Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019, a realizar-se às 18h., do dia 20 de Maio de 2019 (segunda-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 – Centro.